



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 313– Maio/2021
Resolução 60/2021
(CEPEX)**

25 de maio de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 60 DE 25 DE MAIO DE 2021

Ratifica a Resolução nº 43/2021-CEPEX, de 25 de março de 2021, que homologa o Edital referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, Primeiro Semestre Letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), bem como retifica o referido edital.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de maio de 2021;

- o Processo Nº 23111.013460/2021-02.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 43/2021-CEPEX, de 25 de março de 2021, que homologa o edital referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade presencial, para o Primeiro Semestre Letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2021, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retificar o Edital UFPI Nº 7 de 25 de março de 2021, homologado pela Resolução citada no art. 1º, devido à mudança do cronograma pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo no preâmbulo o Edital do MEC que alterou o cronograma do processo seletivo do SiSU e retificando os itens 1.4 e 5.4 do referido edital, na forma que segue, conforme processo acima mencionado:

ONDE SE LÊ:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001/2011- CONSUN (adesão ao SiSU); as Portarias Normativas nº 18/2012 -MEC (reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

de vagas), nº 21/2012 -MEC (SiSU), nº 19/2014 –MEC, nº 09/2017 –MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 –MEC, nº 493/2020 –MEC, e alterações; os Decretos nº 7.824/2012 (ingresso), nº 9.034/17, e alterações; a Lei nº 12.711/2012 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Edital nº 03/2021–MEC (primeira edição SiSU de 2021), o Edital nº 10/2021–MEC (cronograma da primeira edição do SiSU de 2021); e a Resolução nº 43/2021–CEPEX, torna pública a seleção de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos de Graduação da UFPI, tipo Ordinário, na Modalidade Presencial, nos **Campi** de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2021.

1.4 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e para participação na Lista de Espera, seguirá o cronograma divulgado pela Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) constante no Edital nº 10, de 10 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial da União.

5.4 Os procedimentos para a chamada da lista de espera serão divulgados por meio de Edital na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br/matriculagrduacao), no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de manifestação de interesse para constar na lista de espera do SiSU, conforme especificado no item 1.4 deste Edital. Pelo mesmo instrumento, a UFPI divulgará o quantitativo máximo de chamadas da lista de espera;

LEIA-SE:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 001/2011– CONSUN (adesão ao SiSU); as Portarias Normativas nº 18/2012 –MEC (reserva de vagas), nº 21/2012 -MEC (SiSU), nº 19/2014 –MEC, nº 09/2017 –MEC, nº 541/2018, nº 1.117/2018 –MEC, nº 493/2020 –MEC, e alterações; os Decretos nº 7.824/2012 (ingresso), nº 9.034/17, e alterações; a Lei nº 12.711/2012 (ingresso), observadas as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Edital nº 03/2021–MEC (primeira edição SiSU de 2021), o Edital nº 10/2021–MEC (cronograma da primeira edição do SiSU de 2021); Edital nº 25, de 9 de abril de 2021 (alteração do cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do SiSU); e, a Resolução nº 43/2021–CEPEX, torna pública a seleção de candidatos para preenchimento das vagas oferecidas para os Cursos de Graduação da UFPI, tipo Ordinário, na Modalidade Presencial, nos **Campi** de Teresina, Picos, Floriano e Bom Jesus, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, através do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), primeira edição de 2021.

1.4 O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e para participação na Lista de Espera, seguirá o cronograma divulgado pela Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) constante no Edital nº 10, de 10 de fevereiro 2021, publicado no Diário Oficial da União, exceto para casos de prorrogações de prazo.

5.4 Os procedimentos para a chamada da lista de espera serão divulgados por meio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

Edital na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br), após a ocupação de vagas da Chamada Regular. Pelo mesmo instrumento, a UFPI divulgará o quantitativo máximo de chamadas da lista de espera.

Teresina, 25 de maio de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor